



# ANÁLISE TEMPORAL DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ENTRE 2005 E 2013 NO ESTADO DO PARANÁ

Alexandre Dido Balbinot<sup>1</sup>

Arieli Haubert<sup>2</sup>

## RESUMO

**Introdução:** objetivou-se analisar a evolução temporal das matrículas de portadores de necessidades especiais na educação no Estado do Paraná no período entre 2005 e 2013. **Método:** estudo de delineamento ecológico baseado em série histórica de matrículas nas redes de ensino pertencentes ao Estado do Paraná/Brasil. Como período estudado, foram incluídos os dados pertencentes aos anos de 2005 até o ano de 2013. A análise empregou: Correlação de Spearman, Regressão de Poisson robusta e Intervalo de Confiança de 95%. O nível de significância adotado foi de  $p < 0,001$ . **Resultados:** foram analisadas 24.257.201 matrículas da educação básica e 577.440 matrículas da educação especial. Foi evidenciada diminuição nas matrículas totais da educação básica em 1%, semelhante ao ocorrido para a rede pública. A educação especial não apresentou alteração, mas na rede pública houve aumento de 5%. Na educação especial, não houve variação para escolas exclusivamente especializadas. Para classes especiais, houve redução de 13%. Nas classes comuns, houve aumento de 12%. **Conclusão:** a educação no Estado do Paraná tem passado nos últimos anos por uma modificação em seu paradigma de atendimento educacional de sujeitos com necessidades educacionais especiais, com aumento das matrículas da classe regular. Entretanto, não houve ampliação no atendimento total da rede de ensino. **Palavras-chave:** Educação especial. Necessidades educacionais especiais. Inclusão escolar. Paraná. Brasil.

## ABSTRACT

**Introduction:** This study aimed to analyze the temporal evolution of enrollment of special needs education in the state of Paraná between 2005 and 2013. **Method:** An ecological study based on historical series of enrollment in the school systems belonging to State of Paraná / Brazil. As study period data, were included belonging to the years 2005 to 2013. The analysis used: Spearman correlation, robust Poisson regression, and 95% confidence interval. The level was set at  $p < 0,001$ . **Results:** A total of 24.257.201 enrollment in basic education and 577.440 enrollment of special education. It was found a decrease in total enrollment in basic education by 1%, similar to what happened to the public network.

<sup>1</sup> Mestre em Saúde Coletiva (UNISINOS), Especialista em Saúde Coletiva com ênfase em Saúde Mental Coletiva (RIS/ESP/HPSP), Especialista em Avaliação e Prescrição de Treinamento Físico Personalizado com ênfase em Rendimento e Saúde Coletiva (ESEF/UFRGS), Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) (CACHOEIRINHA/RS). Email: adbalbinot@gmail.com – Endereço: Rua Waldemar Guido Vicentini, 242, Bairro Dom Feliciano, Gravataí/ RS, Brasil.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Psicologia do Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha (CESUCA).



Special education did not chance, but in the public increased by 5%. In special education, there was no chance was reduced by 13%. The common classes increased by 12%. Conclusion: Education in Paraná state has experienced in recent years by a change in their paradigm of educational services to individuals with special educational needs, with increased enrollment of regular class. However, there was no expansion in the total care of the school system.

**Keywords:** Special education. Special educational needs. School inclusion. Paraná. Brazil.

## 1 INTRODUÇÃO

Para a realidade brasileira, o direito à educação é assegurado para todos os cidadãos desde a Constituição Nacional que data de 1988. Porém, ao se tratar de crianças com algum tipo de deficiência, seja ela física ou intelectual, as leis são muito mais recentes e, por esse motivo, a opção pelo ingresso do sujeito na rede de ensino dependia da vontade da família e da aceitação, que podia ou não ocorrer nas escolas.

O cenário de atendimento educacional brasileiro de crianças com deficiência começou a sofrer modificações após a assinatura da Declaração de Salamanca. Tal documento foi desenvolvido após reunião ocorrida na cidade espanhola em 1994, onde estiveram presentes representantes de mais de 20 países, a fim de delimitar as obrigações dos Estados para com esses sujeitos, como: verbas para adaptação física de ambientes; graduação de professores e contratação de profissionais; assegurar o atendimento educacional efetivo, visando ao melhor desenvolvimento dos sujeitos (BRASIL, 1988; BRASIL, 1997; SANTOS, 2000).

A partir do referido documento, começaram a surgir no Brasil algumas legislações mais específicas em torno do tema. A princípio, o Decreto nº 3.956/01 juntamente com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência asseguram não apenas o direito à educação, mas também outros direitos da pessoa com deficiência, dando a esta mais espaço e reconhecimento na sociedade (BRASIL, 2001; ONU, 2006).

Um dos direitos hoje garantidos à pessoa com deficiência é o benefício financeiro continuado, promulgado pelo Decreto nº 6.214, que oferece ao portador de deficiência, que, por contingências de sua deficiência, não consegue arcar com seu sustento, ou cuja família não possua condições de manter os gastos com seu tratamento, um salário mínimo mediante comprovação de que seu estado é incapacitante e duradouro (BRASIL, 2007).

Já em 2009, obteve-se uma das maiores mudanças no processo educacional brasileiro de crianças com necessidades especiais. Através da Resolução nº 4, ficou definido que toda criança com deficiência



deve estar matriculada em uma escola regular, em uma classe normal, juntamente com outras não portadoras de necessidades especiais, e não mais restritas às escolas ou classes especiais (BRASIL, 2009).

A grande modificação ocorrida com essa resolução e legislações adicionais foi a forma de atendimento oferecida pelas escolas regulares para os sujeitos com deficiência. Até então, o mais próximo que se tinha de uma inclusão escolar era a classe especial dentro da escola regular. Nessa perspectiva, havia um número reduzido de alunos, todos com alguma deficiência, que integravam uma mesma turma, regida por um profissional especializado e alguns momentos coletivos eram a oportunidade de sociabilizar com os demais estudantes da escola. Atualmente, estando integrado em uma classe regular, esse convívio é muito mais efetivo e intenso, e o trabalho do profissional é realizado de forma diferente. O aluno com necessidades especiais deve ser atendido pelo professor da classe regular, da mesma forma que todos os demais, e ter seu currículo de atividades adaptado às suas capacidades e potencialidades. O professor especializado, hoje, atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE), dispondo de uma sala de recursos multifuncionais, preferencialmente na escola em que a criança está inserida, e presta atendimento em contraturno, visando a complementar o atendimento recebido na classe regular e utilizando-se de recursos que não estão disponíveis no outro ambiente (BRASIL, 2011; PARANÁ, 2004).

Passado algum tempo das legislações postas, é notável a necessidade de se buscar “o que” e “como” estão sendo colocadas em prática essas diretrizes, se ocorre ou não de forma efetiva a inclusão de pessoas com deficiência. Zilly et al. (2015), por exemplo, foram à busca da percepção dos professores de sala de recursos a respeito desse processo e perceberam que os profissionais se consideram capacitados para a função e a possibilidade da efetiva inclusão de educandos com necessidades educacionais especiais. Porém, evidenciaram também a necessidade de maior troca entre o profissional da sala de recursos e o de sala de aula, bem como algumas dificuldades encontradas na grande diversidade de deficiências.

Machado e Vernick (2013), por sua vez, fazem uma reflexão em torno das políticas nacionais e paranaenses e da evolução do processo inclusivo, asseverando, em seu trabalho, a existência de uma trama entre o público e o privado, mas com o movimento em direção aos estados e municípios, para se tornarem capazes de prestar toda atenção necessária à aprendizagem dos sujeitos com necessidades educacionais especiais.

A complexidade, a diversidade e a singularidade do processo de inclusão em diferentes contextos, seus desafios, mas também suas possibilidades, são destacados e debatidos por Salles (2013) em pesquisa realizada no estado do Paraná, que conclui a necessidade de maiores avaliações e discussões sobre o processo de inclusão educacional. Nessa perspectiva, o presente estudo objetivou analisar a evolução temporal das matrículas de educandos com necessidades especiais na educação no Estado do Paraná, contemplando o período entre 2005 e 2013.



## 2 MÉTODO

Este estudo apresenta delineamento ecológico e foi baseado em dados representativos de série histórica composta por dados secundários e de domínio público referentes às matrículas nas redes de ensino e visualizados através dos Censos Educacionais disponibilizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) no domínio <http://portal.inep.gov.br>. Foram incluídas para análise no presente estudo somente as matrículas realizadas nos estabelecimentos de educação pertencentes ao Estado do Paraná/Brasil. Como período estudado, foram incluídos os dados pertencentes aos anos de 2005 até o ano de 2013. Na presente análise, foram contempladas todas as redes de ensino, ou seja, públicas (estadual e municipal) e privada.

A aquisição dos arquivos referentes aos Censos Educacionais, para a coleta dos dados, foi realizada durante o mês de novembro de 2014, através do *download* dos referidos arquivos diretamente no *site* do INEP. De dentro do arquivo do censo de cada ano, foram extraídos os dados que faziam referência aos valores totais (quantidade) das matrículas na educação básica, na educação especial, na educação especial através de escolas especiais, na educação especial através de classes especiais em escola regular e na educação especial através de classes regulares em escola regular. Esses dados também foram coletados estratificando-os para as diferentes redes de ensino (pública ou privada).

Os dados coletados foram inseridos em tabelas dentro de planilhas através do programa Microsoft Office Excel versão 2013. Findada essa etapa, foi realizada a transferência dos dados para o programa Stata 11. A análise dos dados empregou: Correlação de Spearman, Regressão de Poisson robusta e Intervalo de Confiança de 95%. O nível de significância adotado foi de  $p < 0,001$ .

## 3 ASPECTOS ÉTICOS

O presente estudo é baseado em um conjunto de dados secundários e de domínio público. As informações estão disponíveis à consulta pela população através do domínio <http://portal.inep.gov.br>, ou seja, disponibilizados pelo Ministério da Educação através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INPE). Tendo em vista esses aspectos, não foi identificada a necessidade da submissão do presente estudo para avaliação por comitê de ética em pesquisa.

## 4 RESULTADOS

Foram analisadas 24.257.201 matrículas da educação básica e 577.440 matrículas da educação especial provenientes do Estado do Paraná, sendo 263.763 provenientes de escolas exclusivamente de ensino especial, 246.368 provenientes de classes especiais em estabelecimentos de ensino regular e 17.395 provenientes de classe regular em estabelecimentos de ensino regular.



A educação básica apresentou uma média anual de 2.695.245 (DP= 67568,72) inscrições por ano, sendo que o maior número de inscrições observado foi de 2.789.527, no ano de 2006, e o menor foi de 2.593.193, no ano de 2013. A rede privada de ensino englobou em média 358.967,3 (DP= 23.730,16; 326.769-408.461) matrículas ao ano, enquanto a rede pública, 2.332.944 (DP= 88.278,11; 2.184.732-2.423.658). A evolução das matrículas totais é apresentada no Gráfico 1.

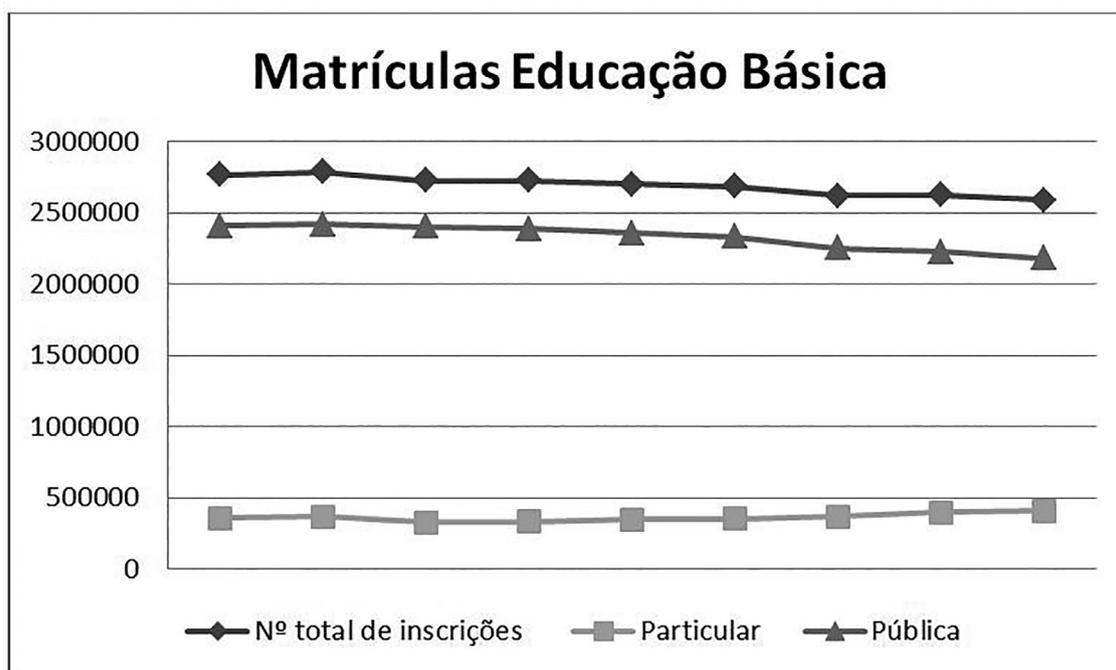


Gráfico 1 - Matrículas no ensino básico entre 2005 e 2013 no Estado do Paraná/ Brasil

No que se refere especificamente ao ensino especial, foi observada uma média anual de matrículas de 64.160 (DP= 12.630,02), sendo que o menor valor (47.095) foi observado no ano de 2009, enquanto o maior valor (79.309), no ano de 2012. Dessas matrículas, observou-se média de 27.374,22 (DP= 9.271,86; 16.215-38.092) referente à rede privada de ensino, enquanto média de 4.043,89 (DP= 6.396,46; 1.533-21.091) para a rede pública. A evolução das matrículas totais para a educação especial, assim como para cada rede de ensino, é apresentada no Gráfico 2.

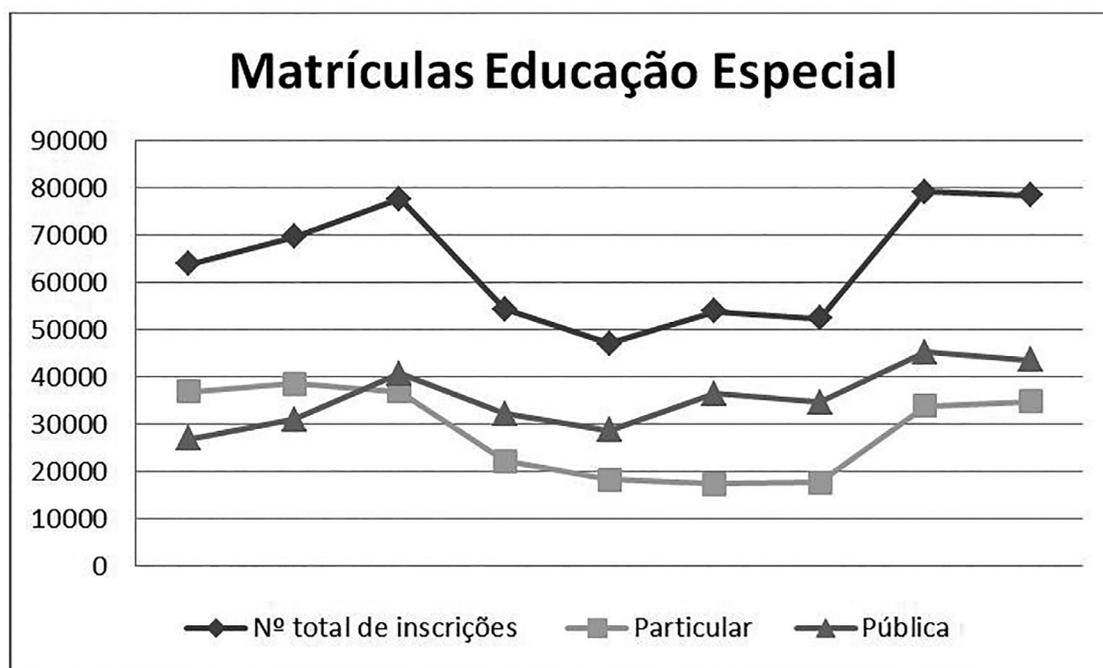


Gráfico 2 - Total de matrículas referentes à educação especial entre 2005 e 2013 no Estado do Paraná/ Brasil

A média anual de inscrições para a educação especial em escola exclusivamente especializada foi de 29.307 (DP= 9.433,30), sendo o maior (40.052) valor observado no ano de 2006, e o menor valor (18.048), no ano de 2011. As matrículas em classe especial do ensino regular foram em média de 8.453,78 (DP= 4.041,57), com maior valor (12.240) no ano de 2005 e menor valor (409) no ano de 2011. Já as matrículas em classe comum da rede regular de ensino apresentaram média de 26.399,22 (DP= 9571,11), com maior valor (39.639) no ano de 2012 e menor valor (13.216) no ano de 2005. A evolução das matrículas da educação especial por modalidade de atendimento é apresentada no Gráfico 2.

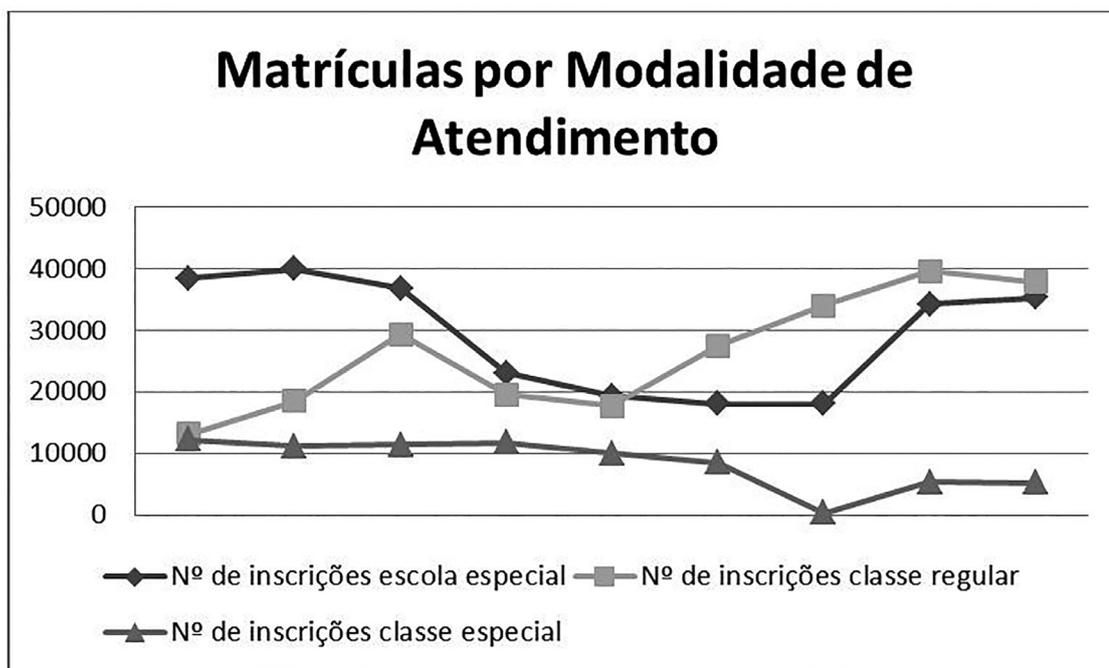


Gráfico 3 - Matrículas referentes à educação especial por modalidade de atendimento entre 2005 e 2013 no Estado do Paraná/Brasil

Foi evidenciada, ao longo do período, diminuição significativa nas matrículas totais da educação básica ( $p < 0,001$ ), com diminuição de 1,0%, semelhante ao ocorrido para a rede de ensino público ( $p < 0,001$ ), quando estratificado por rede de ensino. Todavia esse fenômeno não foi evidenciado para a rede particular de ensino ( $p = 0,059$ ).

A educação especial não apresentou alteração significativa no número de matrículas totais ( $p = 0,664$ ), nem a rede privada de ensino ( $p = 0,328$ ), mas, na rede pública, houve aumento de 5,0% ( $p < 0,001$ ).

Ainda no que se refere à educação especial, mas mais especificamente a cada modalidade de atendimento, não se observou variação significativa nas inscrições em escola exclusivamente especializada ao longo do período, nem quando estratificado por rede de ensino. Para as classes especiais em estabelecimentos de ensino regular, observou-se redução de 13% ( $p < 0,001$ ) nas matrículas. Já no que diz respeito às matrículas em classe comum da rede regular de ensino, houve aumento estatisticamente significativo, com 12% ( $p < 0,001$ ) de incremento no total, sendo 12% ( $p < 0,001$ ) na rede pública de ensino.



**Tabela 1 - Análise através da Regressão de Poisson robusta da evolução das matrículas entre 2005 e 2013 no Estado do Paraná/ Brasil**

Variável	RP	IC 95%	P
<b>Nº de inscrições no Ens. Esp. em escola especial</b>			
Total	0,96	0,89-1,04	0,293
Particular	0,96	0,88-1,04	0,296
Pública	1,43	1,05-1,94	0,022
<b>Nº de inscrições no Ens. Esp. em classe especial</b>			
Total	0,87	0,80-0,94	<0,001
Particular	0,82	0,60-1, 11	0,204
Pública	0,87	0,80-0,94	0,001
<b>Nº de inscrições no Ens. Esp. em classe regular</b>			
Total	1,12	1,07-1,17	<0,001
Particular	1,13	1,04-1,21	0,002
Pública	1,12	1,07-1,17	<0,001
<b>Nº Total de inscrições no Ens. Esp.</b>			
Total	1,01	0,97-1,05	0,664
Particular	0,96	0,89-1,04	0,328
Pública	1,05	1,02-1,08	<0,001
<b>Nº Total de inscrições no ensino básico</b>			
Total	0,99	0,99-0,99	<0,001
Particular	1,01	1,00-1,03	0,059
Pública	0,99	0,98-0,99	<0,001

Não foram evidenciadas correlações significativas entre as matrículas da educação básica quanto comparadas com: Educação especial; Educação especial em escola especializada; Educação especial em classe especial e Educação especial em classe regular de ensino. A descrição mais completa dessa análise é apresentada na Tabela 2.



Tabela 2 - Análise através da Correlação de Spearman - Total de matrículas no ensino básico e matrículas na educação especial entre 2005 e 2013 no Estado do Paraná/ Brasil

Nº Total de inscrições no ensino básico		
	Spearman's rho	p
Nº de inscrições no Ens. Esp. em escola especial	0,617	0,077
Nº de inscrições no Ens. Esp. em classe especial	0,867	0,003
Nº de inscrições no Ens. Esp. em classe regular	-0,750	0,020
Nº Total de inscrições no Ens. Esp.	-0,033	0,932

## 5 DISCUSSÃO

Inicialmente é interessante observar que as matrículas na educação básica diminuíram, fenômeno semelhante ao ocorrido quando estratificado pela rede de ensino e analisadas as matrículas da rede pública. Entretanto, na rede particular, não houve diferença. As modificações na quantidade das matrículas da educação básica foram discretas, entretanto podem ser representativas da diminuição da população com idade escolar, conforme observados dados apresentados ao longo do mesmo período pelo governo através do *site* do DATASUS, através da seção “Demográfica e socioeconômicas” (BRASIL, 2015).

Especificamente em relação à educação especial, cenário investigado na presente pesquisa, não houve modificação das matrículas ao longo do período. Essa informação remete ao pensamento de que, possivelmente, há um importante contingente de demanda por matrículas do ensino especial sendo suprimida ao longo do período, ou seja, inúmeros sujeitos com necessidades especiais podem estar desprovidos de atendimento especializado, fato que contraria os direitos garantidos *a priori* através da legislação brasileira após mobilização social ampla (FÁVERO, 2004; PARANÁ, 2006).

Diferentemente das matrículas totais na educação especial, assim como dessas na rede privada, houve aumento nas matrículas da educação especial da rede pública, um demonstrativo do desenvolvimento de políticas e ações pelos gestores com vistas à ampliação do atendimento em direção à universalização do acesso para os sujeitos e aos mecanismos de atendimento dentro da rede pública de educação (GOMES; SOUZA, 2011; MENDES JUNIOR; TOSTA, 2012). Esse aspecto contrapõe o evidenciado na rede privada, em que o emprego de atendimento especializado não tem se ampliado, talvez em decorrência da oneração imposta para a realização desse serviço (ARANHA, 2014; BRASIL, 2010).

De um modo geral, observa-se uma modificação no paradigma de atendimento dos sujeitos com necessidades educacionais especiais dentro do Estado do Paraná. Essa modificação é observada pela alternância no modelo de atendimento, evidenciada pela retração nas matrículas em classe especial e



no aumento em classes regulares de educação, fato que reflete os ideais preconizados e convencionados pelo Brasil no acordo firmado em Salamanca (POLETO, 2008).

Todavia, não houve redução nas matrículas das escolas especializadas, escolas essas que até outrora eram denominadas de escolas especiais. Esses ambientes são importantes como suporte na rede de educação, entretanto sua utilização de forma demasiada tende a gerar estigmatização dos sujeitos que são atendidos nesses locais (SOUZA, 2007). Mais que isso: a inserção em classes regulares de ensino é importante estímulo de socialização e fomento de estímulos para o desenvolvimento do sujeito através do convívio com seus pares, assim como está relacionada a outros aspectos relevantes para o bem-estar e o desenvolvimentos dos sujeitos, devendo, desse modo, a inclusão na rede básica ser estimulada em todas as localidades (SILVA; SILVA, 2012; SANTANA, 2003).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação no Estado do Paraná tem passado nos últimos anos por uma modificação em seu paradigma de atendimento educacional de sujeitos com necessidades educacionais especiais. Esse fato é evidenciado pela alternância desencadeada através do declínio no atendimento em classes especiais e do implemento nas classes regulares, em conformidade, assim, com o preconizado pela legislação, pela sociedade e por profissionais interessados.

Entretanto, observou-se que os gestores educacionais dos últimos anos no Estado do Paraná, através de suas políticas e ações, parecem ter optado pela manutenção do atendimento através de escolas exclusivamente especializadas, conhecidas popularmente como “escolas especiais”. Mesmo sabendo-se da necessidade e da importância desse tipo de atendimento para determinados alunos, é importante ressaltar que esse modelo de atendimento tende a restringir a socialização dos sujeitos e fomentar a segregação, além de gerar a estigmatização dos estudantes.

Então, após a visualização do cenário ao longo do período temporal abordado, é plausível asseverar que os avanços na inclusão dos educandos existem, e grande parte do que foi conseguido em prol da educação especial e da inclusão escolar dos estudantes com necessidades educacionais especiais tem ocorrido em decorrência das alterações evidenciadas e propiciadas pela rede pública de ensino.



## REFERÊNCIAS

- ARANHA, S. M. Inclusão, custos e as matrículas 2015. **Educação especial e inclusiva**. Set. 2014.
- BRASIL, **Ministério da educação**. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília, DF: 2009a.
- BRASIL, **Presidência da República**, Casa civil. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência. Brasília, DF: 2001.
- BRASIL, **Presidência da República**, Casa civil. Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do decreto nº 3.038, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasília, DF: 2007.
- BRASIL, **Presidência da República**, Casa civil. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: 2011.
- BRASIL, **Presidência da República**, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, DF: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, 1997.
- BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Nota Técnica 15/2010**. Orientações sobre o Atendimento educacional Especializado na rede privada. Ministério da Educação. Jul. 2010.
- FÁVERO, E. A. G. Direito à educação das pessoas com deficiência. **Revista CEJ**. n. 26, p. 27-35, jul./set. 2004, Brasília.
- GOMES, Claudia; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de. Educação, psicologia escolar e inclusão: aproximações necessárias. **Rev. psicopedag.**, São Paulo, v. 28, n. 86, 2011.
- MACHADO, E. M., VERNICK, M. da G. L. P. Reflexões sobre a política de educação especial nacional e no estado do Paraná. **Nuances: estudos sobre a educação**. Presidente Prudente, SP. v. 24, n. 2, p. 49-67, mai./ago., 2013.
- MENDES JÚNIOR, Edson; TOSTA, Estela Inês Leite. 50 anos de políticas de educação especial no Brasil: Movimentos, avanços e retrocessos. **Seminário de pesquisa em educação da região Sul**. 2012.
- ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**. 2006.
- PARANÁ. Diretrizes curriculares da educação especial para a construção de currículos inclusivos. **Secretária de Estado da Educação**. Curitiba. 2006.
- PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação**. Instrução nº 03/04. Estabelece critérios para o funcionamento da CLASSE ESPECIAL de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, na área da Deficiência Mental. Paraná, 2004, 6p.
- POLETO, N. A. **Inclusão de alunos com deficiência mental na rede regular de ensino**. Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2008.



SALLES, L. E. S. **As políticas de educação especial no Estado do Paraná e a escola de educação básica na modalidade de educação especial.** Universidade Federal do Paraná. 2013.

SANTANA, J. de O. **Educação Especial:** inclusão de crianças especiais em salas de ensino regular. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 2003.

SANTOS, Mônica Pereira dos. Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca: Consequências ao Sistema Educacional Brasileiro. **INTEGRAÇÃO**, a. 10, n. 22, p. 34-40, 2000.

SILVA, M. M. P.; SILVA, M. C. V. Revista Nova Escola e a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino. **Seminário de pesquisa em educação da região Sul.** 2012.

SOUSA, J. M. M. **Crianças com necessidades educativas especiais como membros da sociedade e sua inclusão no contexto escolar:** estudo de caso comparativo entre Brasil e Portugal. Universidade do Minho. Jul./ 2007.

ZILLY, A.; TRIACA, L. P.; FALLER, J. W.; SILVA SOBRINHO, R. A.; SANTOS, M. F.; ALMEIDA, M. de L. de. Percepção de professores das salas de recursos em uma rede de ensino municipal do Paraná. **Revista Educação Especial**, v. 28, n. 51, jan./abr., 2015.